ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2014

PROMULGADO
Em: 05/11/____

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SENHOR, JOSÉ ALEXANDRE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154.

Decreta:

Artigo 1° - Fica concedido título de Cidadão Jequieense para o Sr. José Alexandre.

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das sessões, 05 de novembro de 2014.

José Simões de Carvalho Júnior
Presidente

MANOEL GOMES ARAGÃO
1º Secretário

Jackson Roberto Rocha
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 01/14 à Fls. 89

Do livro Decreto Legislativo número 01

Jequié 06 de novembro de 2014